

## **EDITAL Nº 03/2016–PPGOCM – PROCESSO SELETIVO ESPECIAL AO MESTRADO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS**

O Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas – PPGOCM da Universidade Federal do Pará, comunica que no período de **20/10/2016 a 04/11/2016** - das 9:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira, estarão abertas as inscrições de candidatos ao Exame de Seleção da Turma Especial de Mestrado em Oncologia e Ciências Médicas com ingresso previsto para novembro de 2016.

### **1 – DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

- a) Possuir diploma de graduação em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina, Nutrição ou Odontologia.
- b) Optar por uma das cinco linhas de pesquisas desenvolvidas pelo PPGOCM da UFPA: 1) Doenças Neurodegenerativas; 2) Carcinogênese; 3) Farmacogenômica; 4) Bioinformática; 5) Epigenética.

**Parágrafo Único:** A inscrição de candidato, concluinte de curso de Graduação, poderá ser aceita excepcionalmente. Os candidatos que já concluíram o curso de graduação, mas ainda não receberam o diploma poderão concorrer desde que apresentem declaração ou atestado de conclusão com suas obrigações acadêmicas junto aos seus respectivos Cursos de Graduação

### **2 – DA INSCRIÇÃO**

#### **2.1-Procedimentos Gerais:**

I - As inscrições serão gratuitas e serão realizadas diretamente na Secretaria do PPGOCM ou por correio, no caso de o candidato residir fora da Região Metropolitana de Belém/PA.

II - O candidato que pretende realizar sua inscrição por correio deverá encaminhar à Secretaria do PPGOCM os documentos relacionados nos subitens do item 2.2 (Documentos Necessários), exclusivamente por meio SEDEX/AR, com postagem até o último dia de inscrição, devendo também, paralelo a esse procedimento, encaminhar para o e-mail [npo.ufpa@gmail.com](mailto:npo.ufpa@gmail.com) o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, e informando a data e o código da postagem dos anexos.

III - Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

IV - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

V - Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

VI - As inscrições feitas por meio dos correios (SEDEX/AR), que não forem recebidas na secretaria do PPGOCM até às 17 horas (horário local) do dia 04 de novembro de 2016, não serão homologadas.

VII - O PPGOCM se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições feitas por meio do correio e não entregues até às 17 horas (horário local) do dia 04 de novembro de 2016.

VIII - Será permitida a inscrição no processo seletivo e a entrega de comprovantes contidos no item 2.2 discriminados para pontuação por procuração, mediante entrega do respectivo, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além dos documentos exigidos para inscrição.

IX - O candidato inscrito ou que entregar o Currículo (com fotocópias das comprovações) por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

X - Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

XI - O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

## **2.2-Documentos necessários:**

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no site [www.ppgocm.propesp.ufpa.br](http://www.ppgocm.propesp.ufpa.br)) ou na Secretaria do PPGOCM.

II - Documento Oficial de Identidade – Registro Geral, Carteira de Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (fotocópia);

III - CPF (fotocópia);

IV - Diploma de curso de graduação nas áreas indicadas no presente edital (fotocópia);

V - Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPQ , com respectiva comprovação;

VI - Duas fotografias coloridas 3x4 cm (iguais, recentes e coloridas);

VII - Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros);

VIII - Carta de recomendação do provável orientador. Cada orientador poderá conceder o máximo de três cartas.

IX - Pré-projeto, conforme descrito no item 3.

*§1º Os documentos relacionados no item 2.2, nos casos de inscrição presencial, deverão ser apresentados juntamente com seus respectivos originais;*

*§2º Os documentos relacionados no item 2.2 poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando solicitados no prazo de 07 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, ficando disponíveis por um período máximo de 60 dias. Ao fim desse prazo, os documentos serão destinados à reciclagem.*

## **3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

### **3.1 – Avaliação de um pré-projeto escrito conforme modelo indicado:**

I – O estado da arte sobre o tema proposto (até uma página);

II – Objetivo (apenas objetivo geral);

III – Aplicabilidade clínica (até uma página);

IV – Experiência do candidato no tema (até uma página).

### **3.2 – Avaliação Oral**

### **3.3 – A análise do Currículo seguirá os seguintes critérios de pontuação:**

I – Iniciação Científica: 02 pt/Ano;

II – Resumo apresentado em Evento Científico: 01 pt/Ano (máximo de 10 pts);

III – Publicação Científica:

a) A1: 10 pts;

b) A2: 08 pts;

c) B1: 04 pts;

d) B2: 02 pts;

e) B3: 01 pts.

*§1º As Publicações Científicas serão discriminadas conforme os critérios estabelecidos pela CAPES no Qualis Periódicos na área de Medicina I, ano de 2014;*

*§2º Na análise das Publicações Científicas serão acrescentados 50% caso o candidato seja o primeiro ou o último autor do artigo.*

## **4 – DAS VAGAS**

I - No presente Edital serão disponibilizadas cinco (5) vagas.

Os cinco alunos selecionados serão contemplados com Bolsa de Mestrado destinada às linhas de pesquisas (cada linha com 1 vaga) desenvolvidas no PPGOCM: 1) Doenças Neurodegenerativas; 2) Carcinogênese; 3) Farmacogenômica; 4) Bioinformática; 5) Epigenética.

II - As vagas oferecidas no presente Edital serão oferecidas para o curso com sede em Belém/PA.

III - Os alunos aprovados neste Processo Seletivo Especial terão que cumprir as exigências do PPGOCM em relação à dedicação exclusiva (Resolução 001/2016PPGOCM) e, portanto, não poderão realizar outra atividade concomitante (exemplo, residência, graduação, trabalhos outros, etc.). Adicionalmente, não poderão ser reprovados no cumprimento das atividades disciplinares (Optativos e Obrigatórios, Proficiência em Língua Estrangeira e Créditos Complementares).

## **5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

I - Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação total na Análise do Currículo;
- b) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

## **6 – DO CALENDÁRIO**

I – Inscrições: **20/10/2016 à 04/11/2016**, das 9:00h às 17:00h (na Secretaria do PPGOCM, exceto sábados, domingos e feriados) ou pelos Correios.

II – Homologação das Inscrições: **04/11/2016** (na Secretaria do PPGOCM e no site [www.ppgocm.propesp.ufpa.br](http://www.ppgocm.propesp.ufpa.br)).

III – Local da Defesa da Proposta de Trabalho: **04/11/2016** (na Secretaria do PPGOCM e no site [www.ppgocm.propesp.ufpa.br](http://www.ppgocm.propesp.ufpa.br)).

IV - Avaliação das propostas: **07/11/2016**

V - Avaliação do Currículo: **07/11/2016**.

VI - Avaliação Oral: **08 a 22/11/2016**, de acordo com as linhas de pesquisa:

- 1) Dia 08/11/2016: Doenças Neurodegenerativas; e Carcinogênese;
- 2) Dia 10/11/2016: Farmacogenômica; Epigenética; ;
- 3) Dia 22/11/2016: Bioinformática

VII - Resultado Final: **24/11/2016**. (na Secretaria do PPGOCM e no site [www.ppgocm.propesp.ufpa.br](http://www.ppgocm.propesp.ufpa.br)).

VIII - Habilitação para Matrícula: **25/11/2016 a 28/11/2016**.

## **7 – DOS RECURSOS:**

I - Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento, que deverá ser entregue na Secretaria do PPGOCM no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (horário local).

II - O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer caso, após a divulgação do resultado final, tendo como termo inicial à data e hora da divulgação de resultado final. Quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até às 12h (horário local) do primeiro dia útil subsequente.

III - O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

IV - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no inciso I acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

V - Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

VI - Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.

VII - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

VIII - Recursos cujo teor desrespeitem a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

IX - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

X - É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGOCM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 6 do presente Edital.

XI - Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 7 do presente Edital.

## 8 – DOS ORIENTADORES DISPONÍVEIS / LINHAS DE PESQUISA

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA
ANDRÉ SALIM KHAYAT	CARCINOGENESE
DANIELLE QUEIROZ CALCAGNO	EPIGENÉTICA
ELIZABETH SUMI YAMADA	DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS
NEY PEREIRA CARNEIRO DOS SANTOS	FARMACOGENÔMICA
ÂNDREA RIBEIRO DOS SANTOS	BIOINFORMÁTICA

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Núcleo de Pesquisas em Oncologia (NPO) – prédio da UNACON, Andar Superior – nas dependências do Hospital Universitário João de Barros Barreto/UFPA – End. Av. Mundurucus, N°. 4487, Guamá, CEP: 66073-005, Belém/Pará. Tel: (91) 3201-6778 – E-mail: npo.ufpa@gmail.com

Belém, 18 de outubro de 2016.

***Profa. Dra. Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos***

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Oncologia e Ciências Médicas